
ATA N.º 2

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira unicategorial de técnico superior, conforme caracterização do mapa de pessoal da Cinemateca Portuguesa - Museu do Cinema, I.P.

Ao 25.º dia do mês de junho do ano de 2021, reuniu nas instalações da Cinemateca Portuguesa-Museu do Cinema, I.P. (CP-MC, I.P.), em Lisboa, o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho da carreira unicategorial de técnico superior - área de recursos humanos, previsto e não ocupado, no respetivo mapa de pessoal aprovado para 2020, autorizado por despacho da Informação de n.º 225/DG/2021, de 28 de abril de 2021, do Diretor da CP-MC, I.P., estando presentes os seguintes membros:

Presidente: Rui Machado, Subdiretor da CP-MC, I.P.;

Primeiro Vogal Efetivo: Isabel Arouca, Chefe da Divisão de Gestão;

Primeira Vogal Suplente: Cátia Sofia Soares Reis, Técnica Superior.

Nesta sessão, o júri teve como objeto proceder à análise dos processos de candidatura para verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão e à avaliação.

Tendo o prazo de apresentação de candidaturas terminado no dia 16 de junho de 2021, verificou-se terem sido rececionadas 7 candidaturas, pela seguinte ordem de entrada:

N.º	Nome	Data de entrega da candidatura
1	Bárbara Carvalho Portalegre	01/06/2021
2	Isabel Maria de Azevedo Alves	06/06/2021
3	Lucinda Elisabete Fortuna Carvalho Baptista	07/06/2021
4	Cidália Reis dos Santos	09/06/2021
5	João Paulo Martins Mota	13/06/2021
6	Bruna Oliveira Dias	13/06/2021
7	Alzira Cristina Pereira Neves	15/06/2021

Analisadas as candidaturas apresentadas, o júri deliberou:

- Propor para intenção de exclusão 3 candidatos por não serem detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, como definido no n.º 7.1 do Aviso de abertura;

- Admitir 3 candidatos, que reúnem os requisitos legais e formalizaram as candidaturas de acordo com o previamente estabelecido e publicitado;
- Admitir condicionalmente 1 candidato e notificá-lo para a entrega, no prazo de 5 dias úteis a contar da data da notificação, de documentos em falta e/ou a retificação de documentos entregues, mas cujo conteúdo carece de atualização ou elaboração.

O júri procedeu à elaboração do projeto de lista de candidatos a admitir e a excluir, com a indicação do motivo da proposta de exclusão, que consta de anexo à presente Ata, da qual faz parte integrante, o qual será publicitado na página eletrónica da CP-MC, I.P. e afixado nas suas instalações.

Nesta conformidade, o júri deliberou que se proceda à notificação da intenção de admissão e de exclusão dos candidatos identificados no anexo à presente Ata, nos termos dos artigos 10.º, 21 e 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de Abril (doravante Portaria), no sentido de os mesmos, caso assim o entendam, se pronunciarem por escrito em sede de audiência de interessados, apresentando as alegações que considerem relevantes para efeitos de reapreciação de intenção de exclusão, concedendo para o efeito o prazo de 10 dias úteis, a contar da data da mencionada notificação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata, a qual depois de lida e achada conforme, vai ser assinada e rubricada por todos os membros do júri nela presentes.

O Presidente,

A Primeiro Vogal Efetiva,

A Segunda Vogal Suplente,
